



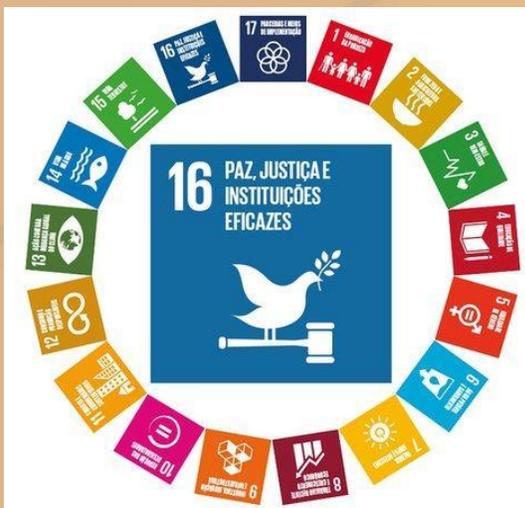
A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA A EFETIVIDADE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: AVALIAÇÕES NO SETOR PORTUÁRIO E SUA RELAÇÃO COM O ODS 16



Carla T. Fonseca Chaves

O OBJETIVO 16 E O PAPEL DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES EFETIVAS

ODS 16 “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”



META 16.6

Accountability: envolve responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo”.

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

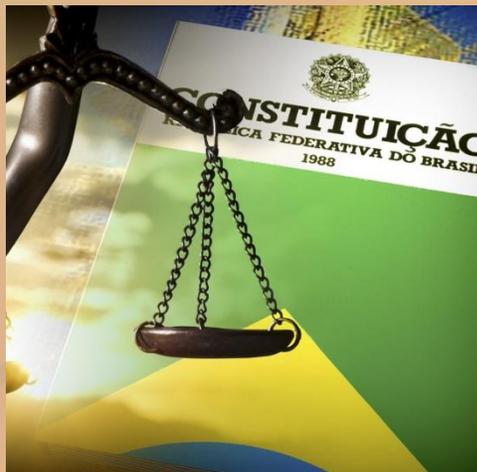
Nações Unidas Brasil

Ampliar a transparência, a *accountability* e a efetividade das instituições, em todos os níveis.

Grupo Interministerial que tratou da agenda do ODS 16

Efetividade: capacidade de alcançar os resultados pretendidos

O OBJETIVO 16 E O PAPEL DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES EFETIVAS



Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e **pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

Parágrafo único. **Prestará contas** qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Dever de prestar
contas

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de:

II - comprovar a legalidade e **avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência**, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Órgão central do
Sistema de Controle Interno



AVALIAÇÕES NO SETOR PORTUÁRIO E SUA RELAÇÃO COM O ODS 16



AVALIAÇÕES NO SETOR PORTUÁRIO E SUA RELAÇÃO COM O ODS 16

A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA O INCREMENTO DA *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE DO SETOR PORTUÁRIO

Avaliação dos repasses de recursos

1. Instrumentos indutores e subsídios dos processos decisórios
2. Monitoramento e avaliação da execução físico-financeira dos instrumentos de repasse como instrumento de *accountability*
3. A estruturação do acervo para promoção da transparência
4. A aplicação de indicadores para o controle dos resultados

A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA O INCREMENTO DA *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE DO SETOR PORTUÁRIO

Instrumentos indutores e subsídios dos processos decisórios

- ❖ Instrumentos de planejamento não constituíam os principais indutores da tomada de decisão;
- ❖ O ministério não dispunha de critérios pré-definidos para aplicar os valores que a ele coube gerir, embasando suas decisões na livre consulta e/ou manifestação das autoridades portuárias;
- ❖ Foi recomendada a conclusão e a utilização da ferramenta de auxílio à tomada de decisão prevista entre as ações estratégicas do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), instrumento de planejamento do setor

Ferramentas de suporte às decisões referentes aos projetos de infraestrutura de transportes

- Manual de Priorização de Ações e Avaliação Socioeconômica para Apoio ao Planejamento de Sistemas e Infraestruturas de Transportes;
- Análise do planejamento, avaliação de alternativas e portfólio de projetos de infraestrutura (IBRAOP, 2023);
- Planos Setoriais de Transportes

A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA O INCREMENTO DA *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE DO SETOR PORTUÁRIO

Monitoramento e avaliação da execução físico-financeira dos instrumentos de repasse como instrumento de *accountability*

- ❖ Maior percentual de recursos destinados ao órgão é executado de forma descentralizada: Convênio, Termo de Execução Descentralizada (TED), Termo de Compromisso (TC) e Participação da União no Capital (PUC);
- ❖ Divergências na compreensão da Secretaria acerca de seu papel, uma vez que considerava que ao repassar recurso a outro gestor delegava-se automaticamente a responsabilidade com relação ao seu uso;
- ❖ Falta de planejamento do órgão auditado, advindos da ausência de um Plano de Trabalho bem delineados nos TEDs.
- ❖ Existência de vultoso passivo na prestação de contas de Convênios e Termos de Compromisso;
 - 44% dos valores repassados pela Secretaria via convênios se encontravam com pendências na prestação de contas,
 - 38% em condição de **pendência de análise da prestação de contas** por parte da própria unidade auditada – da ordem de 500 milhões de reais, em 2018.
 - Prazo médio de análise da prestação de conta naquela ocasião era de mais de **seis anos** nos convênios, enquanto nos termos de compromisso era pouco mais de **quatro anos**.

A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA O INCREMENTO DA *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE DO SETOR PORTUÁRIO

A estruturação do acervo para promoção da transparência

- ❖ As ações executadas com recursos repassados a outros entes não são apresentadas à sociedade de maneira transparente;
- ❖ Ausência de acervo de dados consolidados, que contenha registros dos resultados dos recursos investidos;
- ❖ Prejuízos significativos ao acompanhamento da evolução do setor portuário, uma vez que, ao dificultar a apropriação dos conhecimentos adquiridos nas experiências pretéritas, tornaria propícia a propagação de erros ou falhas que poderiam ser evitados com os aprendizados passados e, ainda, dificultaria consideravelmente o controle social.

- Não se vislumbrou avanços no sentido de consolidar o acervo das obras implementados ou não;
- O que se observou de iniciativa em favor da transparência foi a criação do “Lidera Infra”
- Com a fragmentação do Minfra não é possível assegurar que haverá continuidade do monitoramento nestes moldes.

A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA O INCREMENTO DA *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE DO SETOR PORTUÁRIO

A aplicação de indicadores para o controle dos resultados

- ❖ Impacto dos investimentos realizados na melhoria dos indicadores setoriais previstos no Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP);
- ❖ Em face da Portaria nº 123, de 21 de agosto de 2020, que instituiu novas diretrizes e definiu prazos para o planejamento integrado de transportes, foi recomendado definir indicadores durante o processo de revisão da metodologia do planos setoriais e hidroviário.
- ❖ A recomendação foi seguida e os resultados submetidos à tomada de subsídios pública, em setembro de 2022

- O elemento “sustentabilidade” foi contemplado nos objetivos do Plano do Setor Portuário.
- Como indicadores foram considerados: Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP); o Índice de Desempenho Ambiental (IDA).

A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA PARA O INCREMENTO DA *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE DO SETOR PORTUÁRIO

Conclusão

- ❖ Estreita relação entre a atuação da CGU e a Meta 16.6 do ODS, na medida em que detecta desvios e propõe soluções que assegurem a transparência, a *accountability* e a efetividade da instituição.
- ❖ Os resultados da auditoria que avaliou os repasses de recursos demonstraram as **fragilidades nos processos decisórios, no monitoramento e avaliação da execução físico-financeira, na promoção da transparência e no controle dos resultados, que colocam o setor portuário distante do atingimento da Meta 16.6.**
- ❖ Foram notados avanços desde a auditoria (2018):
 - Ferramenta de auxílio à tomada de decisão,
 - Organização de um painel para fins de acompanhamento das ações do ministério e
 - Definição de indicadores no âmbito do planejamento setorial.
- ❖ Por se tratar de um ministério setorial suscetível a fusões e divisões, é difícil vislumbrar se haverá continuidade das ações em curso.
- ❖ A instabilidade tem prejudicado o alcance da Meta 16.6 uma vez que a concretização de valores como transparência, *accountability* e efetividade, requer o desenvolvimento de cultura institucional, o que demanda tempo e constância.

CONCLUSÃO

- Os resultados da auditoria demonstraram as fragilidades nos processos decisórios, no monitoramento e avaliação da execução físico-financeira, na promoção da transparência e no controle dos resultados, que colocam o setor portuário distante do atingimento da Meta 16.6.
- Apesar de melhorias pontuais, como o desenvolvimento de ferramenta de auxílio à tomada de decisão, a organização de um painel para fins de acompanhamento das ações do ministério e a definição de indicadores no âmbito do planejamento setorial, não é possível assegurar a continuidade das ações em curso sem o desenvolvimento de uma cultura institucional fundamentada em valores como transparência, *accountability* e efetividade.

Obrigada!